
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 575, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e,

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei 1.417, de 07 de fevereiro de 2024, que *“Dispõe sobre alteração do Inciso VI da Lei Complementar 742, de 22 de abril de 2005 e cria a figura do agente de contratação, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó e dá outras providências.”*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF nº 0xx.491.xxx-x2, para ocupar o cargo em comissão de Agente de Contratação do município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:7409F17A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2025. Edição 3659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>